



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com
site: www.cmvictorgraeff.com.br

RESOLUÇÃO Nº 024 DE 31 DE MAIO DE 2022.
Câmara de Vereadores

“Altera o art. 1º da Resolução nº 003/22 para substituir membro das Comissões Permanentes”.

MARCIO PINTO DA SILVA, Presidente da Câmara de Municipal de Vereadores de Victor Graeff/RS, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, **RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar o art. 1º da Resolução nº 003/22, de 10 de janeiro de 2022, que nomeia membros das Comissões Permanentes da Câmara de Vereadores do Município de Victor Graeff – RS, para substituir membro e que passará a ter a seguinte redação:

*“Art. 1º. Nomear os vereadores **JONAS SANDERSON BALBINOTI, ILVÂNIA EUNICE WENTZ, ADEMAR JACÓ HAHN e NILVO ROYER**, como membros da Comissão de Constituição, Justiça e Bem-estar Social (CCJ) da Câmara de Vereadores de Victor Graeff, para o ano de 2022.*

Art. 2º. (.....).”

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VICTOR GRAEFF, em 31 de maio de 2022.

MARCIO PINTO DA SILVA
Presidente do Legislativo

Registre-se e Publique-se:

LUCIANO DREHMER
1º Secretário